

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

Edital Nº 002/2020 – IMD/UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Instituto Metr pole Digital (IMD), torna p blico este Edital com as normas gerais do processo de sele o, a fim de contratar profissional a compor Equipe de Professores Pesquisadores que atuar  no **Projeto Promo o da Pesquisa e Inova o em Tecnologia da Informa o no Instituto Metr pole Digital** em parceria com a Funda o Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo ser  regido por este Edital e executado pela Diretoria do Parque Tecnol gico Metr pole Digital do IMD/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa   sele o de candidato com o perfil definido de acordo com os crit rios estabelecidos atrav s da Resolu o 061/2016 – CONSAD de 15/12/2016 que disp e sobre o relacionamento entre a UFRN e a FUNPEC e estabelece os procedimentos operacionais, or ament rios e financeiros de projetos acad micos desenvolvidos com a finalidade de dar apoio   Universidade.

1.3. O profissional selecionado por este certame, atuar  no Parque Tecnol gico do IMD, no Gerenciamento das atividades deste.

1.4. O valor da Bolsa ser  de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o candidato aprovado(a) receber  pelo tempo restante de execu o do Projeto, a partir de mar o de 2020 (20 meses).

1.5. Para concorrer, o candidato deve declarar conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do certame, o que se comprova com a realiza o de sua inscri o.

2. DAS VAGAS

2.1. Ser  ofertada 01 (uma) vaga para contrata o imediata podendo classificar o restante dos candidatos para cadastro de reserva.

2.2. Os requisitos espec ficos e respectivos comprovantes, necess rios para concorrer  s vagas indicadas, constam do **Anexo A** deste Edital.

3. DAS ATRIBUI ES

3.1. As atribui es para o desenvolvimento da fun o est o dispostas no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Atribui es de acordo com a vaga.

Vaga	Atribui�es
Pesquisador	An�lise situacional do Parque Tecnol�gico Metr�pole Digital baseado nos crit�rios necess�rios para nacionaliza�o e internacionaliza�o de parque presentes na literatura acad�mica; Defini�o, juntamente com a Dire�o Geral do IMD, a�es priorit�rias para promover a inser�o nacional e internacional do PqMD; Estabelecer indicadores para se medir o desempenho destas a�es que possam ser de utilidade para o apoio � tomada de decis�o; Conson�ncia com o Planejamento Estrat�gico 2018-2021 do parque.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No **Anexo A** estão dispostos os requisitos mínimos para ocupação da vaga ofertada neste edital. **A não comprovação desses requisitos implicará na eliminação do candidato.**

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail parquemetropole@imd.ufrn.br e devem ser realizadas no período compreendido entre 28 de janeiro de 2020 e 04 de fevereiro de 2020.

4.3. O candidato deverá enviar por e-mail um **único arquivo** compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Formulário de solicitação de inscrição, **ANEXO B** deste edital, devidamente preenchido;
- b) Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea "b" de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;
- d) Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato;
- e) Certificados/comprovantes de que o candidato possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme **Anexo A** deste edital;
- f) Currículo com as descrições das experiências profissionais relevantes para a área de atuação a qual pretende concorrer.

4.4. Os documentos digitalizados, em um único arquivo, deve ser enviado até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2020, e o assunto do e-mail deve seguir **obrigatoriamente: Seleção Edital 002/2020 Professor Pesquisador.**

4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar do certame.

4.6. Não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos e a qualidade dos documentos (estar legível) é de responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será constituído em duas fases distintas, sendo elas de caráter eliminatório e classificatório:

I. 1ª FASE – Análise de Currículo: análise curricular de cada candidato que solicitou inscrição, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação do **ANEXO A**, deste edital, nas datas previstas no item 8.5 deste edital.

- a) O candidato que não enviar a documentação exigida no Item 4.3 e Anexo A receberá nota zero na Análise de Currículo.
- b) A classificação final da primeira fase será definida pela pontuação total, máximo de 10 (dez) pontos, obtida na análise dos atributos pontuáveis, Anexo A.
- c) Será considerado aprovado nesta fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- d) Será publicado no portal do IMD o resultado preliminar da primeira fase (Análise de Currículo), em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

II. 2ª FASE – Entrevista: será realizada com os candidatos que obtiveram nota superior ou igual a 5,0 (cinco) na primeira fase.

- a) Os candidatos classificados na primeira fase, serão convocados a realizar a segunda fase (Entrevista) em local e horário a serem divulgados no portal do IMD junto ao resultado da fase anterior.
- b) A comissão avaliadora da entrevista será composta por, no mínimo, 3 (três) examinadores, designados pela Diretoria do Parque Tecnológico do IMD.
- c) As entrevistas ocorrerão por ordem de chegada dos candidatos e será realizada em caráter privativo, não excedendo o tempo de 30 (trinta) minutos por candidato.
- d) A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, distribuídos entre questões que versarão sobre conhecimentos e habilidades específicas e interesse do candidato.
- e) Só serão aprovados na segunda fase candidatos com nota superior ou igual a 7,0 (sete) pontos.
- f) Será publicado no portal do IMD o resultado preliminar da segunda etapa (Entrevista) em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato com maior resultado na 1ª fase (análise do currículo);
- c) Candidato com maior tempo de experiência comprovado em atividades relacionadas à área;
- d) Candidato com maior tempo comprovado de atividades com vínculo empregatício no serviço público;
- e) Candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.2. A comissão julgadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de classificação, aplicando-se, caso necessário, os critérios de desempate descritos no item 6.1, para efeitos de preenchimento de vagas.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados de todas as fases e recursos serão publicados no portal do IMD imd.ufrn.br.

8.2. O prazo para recursos será de 01 (um) dia contado a partir da data de publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado via e-mail para: parquemetropole@imd.ufrn.br utilizando o **ANEXO C** deste edital, em formato ***.pdf**, devidamente preenchido e assinado, como anexo da mensagem de e-mail.

8.3. Não serão apreciados recursos interpostos que não estejam nos termos indicados no item 8.2;

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso;

8.5. As atividades previstas neste edital serão realizadas de acordo com o cronograma do Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma.

ATIVIDADE	APRAZAMENTO
Lançamento do Edital	28 de janeiro de 2020
Período de Inscrições	De 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020
Resultado Preliminar da 1ª fase – Análise Curricular	Dia 05 de fevereiro de 2020
Recurso da 1ª fase	Dia 06 de fevereiro de 2020

Resultado Definitivo da 1ª fase	Dia 07 de fevereiro de 2020
Entrevistas – 2ª fase	Dia 10 de fevereiro de 2020
Resultado Preliminar da 2ª fase	Dia 11 de fevereiro de 2020
Recurso da 2ª fase	Dia 12 de fevereiro de 2020
Resultado Final	Dia 13 de fevereiro de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações constantes nas mesmas, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a Direção do Parque Tecnológico do IMD, para fins de convocação ou qualquer contato necessário para a realização das etapas de seleção.

9.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo a Direção do Parque Tecnológico do IMD aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão avaliadora, descritas no item 6.2 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de qualquer vaga não gera vínculo empregatício do candidato selecionado, junto ao IMD/UFRN nem a FUNPEC, uma vez que a natureza jurídica de sua contratação é de bolsista.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este Edital, nas instâncias competentes e nos sites indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado a partir da data da homologação dos resultados finais pelo IMD/UFRN e publicados no portal do IMD – portal.imd.ufrn.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria de Parque Tecnológico do IMD.

9.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não forem consumados a providência ou o evento que lhe disserem respeito, até a data de realização das etapas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado para esse fim.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Parque Tecnológico do IMD e/ou substitutos regimentais.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2020.

Profa. Apuena Vieira Gomes
Coordenadora do Projeto 076/2016 Funpec-UFRN

ANEXO A DO EDITAL 002/2020 IMD/UFRN
Tabela de pontuação da análise curricular do candidato

REQUISITOS DE COMPETÊNCIA		
1. Requisitos Obrigatórios de Caráter Eliminatório		
Mestrado na área de gestão da informação e do conhecimento		
Certificação em gerenciamento de projetos.		
2. Requisitos de Caráter Classificatório		
Requisitos de Competência	Comprovação	Pontuação
Experiência profissional na área de análise de gestão ou análise financeira ou de estudos de viabilidade econômico-financeira ou de projetos de financiamento ou de planos de negócio	Declaração, Certidão ou Cópia de CTPS	1,0 ponto por semestre totalizando um máximo de 5,0 pontos
Formação acadêmica em nível de pós-graduação stricto sensu na área de gestão da informação e do conhecimento com ênfase em projetos econômico-financeiros, análise de investimento, finanças ou políticas públicas	Diploma ou certificado de conclusão de curso ou declaração de cumprimento das exigências do programa com validade de até 12 meses.	Doutorado 1,0
		Mestrado 1,0
		Máximo de 2,0 pontos
Experiência profissional em análise/avaliação, gestão ou acompanhamento de projetos inovadores	Declaração ou certidão	1,0 ponto por semestre, totalizando um máximo de 3,0 pontos

ANEXO B DO EDITAL 002/2020 IMD/UFRN
Formulário de Solicitação de Inscrição

CANDIDATO(A)		DATA NASCIMENTO
		___/___/___
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)		MUNICÍPIO / UF
TELEFONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
()		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção para a vaga de:

() Pesquisador que atuará no **Projeto: Promoção da Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação no Instituto Metr pole Digital**

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ___/___/2020.

(Local e data)

(Assinatura do(a) Candidato(a))

ANEXO C

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital 002/2020 IMD/UFRN

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Interna Simplificada do IMD/UFRN, regido pelo Edital n.º 002/2020, realizado pela Diretoria do Parque Tecnológico do Instituto Metrópole Digital – IMD.

Eu _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Interna Simplificada para concorrer à vaga de _____, conforme o **Edital n.º 002/2020**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do IMD/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____ / _____, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)